

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Gabinete da Vereadora – Alcides Camilo de Moura Sobrinho

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2025

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos a Senhora Maria Helena Araújo, pelos relevantes serviços prestados como jornalista no município de Guarabira ao longo dos anos, e dá outras providências.

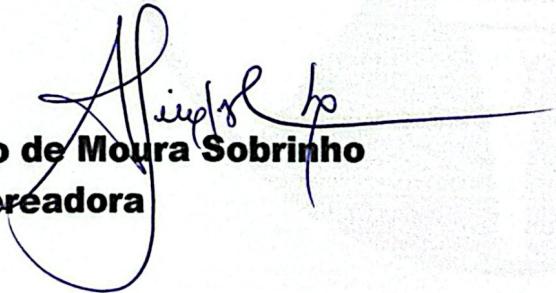
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a “Jornalista Expedito Santos”, ao Senhora Maria Helena Araújo pelos relevantes serviços prestados como Jornalista no município de Guarabira.

Parágrafo Único. A Comenda de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 07 de Outubro de 2025.



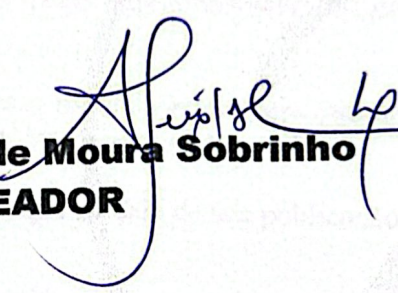
Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder a Comenda Jornalista Exedito Santos a Senhora Maria Helena Araújo, pelos relevantes serviços prestados como Jornalista no município de Guarabira ao longo dos anos.

Casa Osório de Aquino, Plenário da Câmara de Vereadores de Guarabira.

Guarabira-PB, 07 de Outubro de 2025.


Alcides Camilo de Moura Sobrinho
VEREADOR